

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2263 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 04 – 10 – 2023 -EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 276/2023

Determina Ponto Facultativo nas
Repartições públicas e dá outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia
13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em alusão ao feriado Nacional Religioso de **12 de outubro**
(quinta-feira) de Nossa Senhora Aparecida;

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais, tais
como coleta de lixo, limpeza pública, saúde, assistência social, dentre outros que não admitem
paralisação, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 04 dias do mês
de outubro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
- Prefeito -

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2263 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 04 – 10 – 2023 -EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº. 274/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 04/10/2023 o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 - EDITAL Nº 001/2022 – Prefeitura Municipal de Sabáudia, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá continuidade nos serviços da administração pública, em conformidade a Comunicação Interna nº 802/2023 do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

"TUDO POSSO NAQUILO QUE ME TORTALCEI"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2263 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 04 – 10 – 2023 -EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO 275/2023

Dispõe sobre Prorrogação do Contrato vigente do PSS 001/2022
Prefeitura Municipal de Sabáudia

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado a partir do dia 04/10/2023 à 31/12/2023 o contrato abaixo relacionado, por conveniência e oportunidade da administração, em conformidade à solicitação do Gabinete do Prefeito CI nº 802/2023, bem como respectiva autorização, em conformidade a classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2022, EDITAL Nº 007/2022, podendo ser reincidindo a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia, observando o prazo de validade do Processo Seletivo e o limite máximo de 2 (dois) anos de contratação, tudo em conformidade à Lei Municipal nº 613/2021, bem como Decreto nº 274/2023.

NOME	CARGO	MATRICULA	DOC IDENTIDADE	CPF
MARCO ANTONIO GIGLINI	ENGENHEIRO CIVIL-PSS	522	**477506* SESP/PR	**1.186.799**

Art. 2º. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias ao mesmo.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês
de outubro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2263 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 04 – 10 – 2023 -EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE NÃO ATENDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 012/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

TORNA PÚBLICO:

Os candidatos relacionados abaixo classificados no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023 aberto pelo Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 não foram nomeados, por não atendimento aos dispositivos normativos pertinentes à espécie, conforme segue:

CARGO: MONITOR DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
ELISETE APARECIDA DOS REIS	6º - AFRODESCENDENTE	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
SUELLEN DIS NASCIMENTO VENDRAMETTO	53º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

CARGO: SERVENTE GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
MARIENE VIDAL DE ARAUJO	8º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
MARCELO FRANCISCO MACHADO	01º - AFRODESCENDENTE	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
ADILSON DE ASSIS SANTIAGO	1º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

CARGO: PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	35º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
ISABELLE FABRICIA DA SILVA GALAN	46º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS DO EDITAL	ELIMINADO
TATIANE DA SILVA ALVES	49º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
DANIELE DOS SANTOS DOMINGOS	51º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 31/07/2023 PROTOCOLO 11446/23	FINAL DE LISTA
ALINE MOLINA DOS SANTOS	53º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 25/07/2023 PROTOCOLO 11411/23	FINAL DE LISTA
ANDRE ALVES DE ALMEIDA	54º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
EMANUELE SILVA DE OLIVEIRA	55º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO

CARGO: MOTORISTA DE ONIBUS

"TUDO POSSO NAQUELT QUE ME FORTALECE"
JULIPEENSES 473

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2263 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 04 – 10 – 2023 -EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO	SITUAÇÃO
MARCOS CALERO GLUCK DE SOUZA	1º - AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 17/08/2023 PROTOCOLO 11551/23	FINAL DE LISTA
SAMUEL DE ROCCO JUNIOR	2º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
ANDREY CARLOS PEDRINHO	3º - AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO	ELIMINADO
RAFAEL CRISTIANO DA SILVA	4º – AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLICITOU FINAL DE LISTA EM 18/08/2023 PROTOCOLO 11574/23	FINAL DE LISTA

Este edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2023 aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme classificação homologada pelos Editais nº 20.001/2023, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2263 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 04 – 10 – 2023 -EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 013/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 a comparecer na Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 05/10/2023 A 11/10/2023, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

CARGO: MONITOR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0039747	VANIA MARIA BIAZON COELHO	54º

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0042142	FERNANDA DE SOUZA MARTINS	27º
0040388	DHULE EMILY PEREIRA RIBEIRO	28º
0040185	ANA MARIA PACHECO DOS SANTOS	29º

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0041029	SABRINA DA ROCHA DAS VIRGENS	01º

CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0040743	JUNIOR CEZAR OTONI	07º
0039908	VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	08º

CARGO: PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
0038663	NELCI APARECIDA WIEZORKOSKY CUENCA	57º

CARGO: VETERINÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2263 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 04 – 10 – 2023 -EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

0041475	ANGELIZE BRAUN GALVÃO	01º
---------	-----------------------	-----

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade e histórico exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;
- Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Sabáudia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados acima.

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2263 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 04 – 10 – 2023 -EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 048/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021 a comparecer na Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 05/10/2023 A 11/10/2023, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

CARGO: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0037934	GIULIANNA RICCI BRANCO	09º
0038413	BRUNO VINICIUS PEREIRA JUANUTTI	10º

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0037686	JUNIOR CEZAR OTONI	14º

O candidato convocado somente será nomeado se for julgado **APTO** física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital do concurso, deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos e CPF;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;

"TUDO POSSO NAQUELT QUE ME FORTALECE"
JULIENNES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2263 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 04 – 10 – 2023 -EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- n) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Sabáudia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados acima.

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2263 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 04 – 10 – 2023 -EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 060/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2022
---	--	---

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2022

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **PÚBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**

CNPJ N.º:09.273.960/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso Integrado/Informatizado de Gestão de Saúde Pública, compreendendo a Hospedagem em nuvem, a migração de dados em uso, Implantação do Sistema, Treinamento, Suporte Técnico e Manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde de Sabáudia, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

VIGÊNCIA INICIAL CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses a contar da data de 04/10/2023 com vencimento em 04/10/2024.

VALOR TOTAL: 50.372,16 (cinquenta mil trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 038/2022.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 04 de outubro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2263 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 04 – 10 – 2023 -EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2023
	Processo Adm.: 91/2023 Data do Processo: 04/10/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 91/2023
b) **Nr. Licitação:** 19/2023 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 04/10/2023
e) **Objeto da Licitação:** CURSO PRESENCIAL PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS COM A EMPRESA PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA A SER MINISTRADO PELO PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL PROFESSOR MESTRE JOSÉ ROBERTO TIOSSI JUNIOR.

Participante: PORTAL LICITACOES MUNICIPAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CURSO PRESENCIAL PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS COM A EMPRESA PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA A SER MINISTRADO PELO PROFISSIONAL DE RENOME NACIONAL PROFESSOR MESTRE JOSÉ ROBERTO TIOSSI JUNIOR.	4,000	UND	1.800,00	7.200,00
Total do Participante:					7.200,00
Total Geral:					7.200,00

Sabáudia, 04 de Outubro de 2023

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2263 – PÁG. 12 – QUARTA-FEIRA – 04 – 10 – 2023 -EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2023
	Processo Adm.: 87/2023 Data do Processo: 27/09/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 87/2023
b) **Nr. Licitação:** 13/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 04/10/2023
e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E PASSEIO PARA CRIANÇAS, ATRAVÉS DE UM VEÍCULO.

Participante: PRISCILLA BIAGGI CHAEKE CLEMENTE - LAZER

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e passeio para crianças, com locação de "tremzinho", com monitores para acompanhar o deslocamento pela cidade, nos dias 13,14 e 15 de outubro, totalizando 12 (doze) horas. Totais e 04 (quatro) horas diárias, das 18 h às 22 h.	3,000	DIÁRIA	5.990,00	17.970,00

Total do Participante: 17.970,00

Total Geral: 17.970,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura	03.005.13.392.0013.2054.3.3.90.39.00	R\$ 18.000,00

Sabáudia, 04 de Outubro de 2023

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2263 – PÁG. 13 – QUARTA-FEIRA – 04 – 10 – 2023 -EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 040/2023

Considerando-se o feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, que é celebrado no dia 12 de outubro de 2023:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica estabelecido para o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, retornando às atividades normais no dia 16/10/2023 (segunda-feira).

Art. 2º. Os efeitos desta portaria não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente